

TEMA 8 Economia Política

TEXTO 2

~~Desenvolvimento~~

CTC
ANO - 1º FLS - 20
BOM ESTUDO

CAPÍTULO II

O MERCANTILISMO

1. O "SISTEMA MERCANTIL": O MERCANTILISMO

Em finais do séc. XV, o desenvolvimento do comércio — que se iniciara com as Cruzadas, que se consolidou graças a um clima de maior segurança, à expansão da rede de vias de comunicação, ao desenvolvimento das feiras e à diminuição das barreiras à circulação das pessoas e das mercadorias, e que registou um enorme salto com a mundialização dos mercados na sequência da abertura de novas rotas marítimas por portugueses e espanhóis — trouxe consigo uma grande acumulação de riqueza por parte de comerciantes e banqueiros, cuja actuação passa a desenvolver-se tendo em vista não a satisfação das necessidades mas a obtenção de um ganho, um ganho por natureza indefinido, ilimitado (quem tem dinheiro, transforma-o em mercadorias para obter, pela venda destas, uma quantidade de dinheiro maior).

Ficava para trás a lógica da actividade económica orientada para a satisfação das necessidades de cada um (quem tem um bem troca-o por dinheiro, para obter, em troca desse dinheiro, outro bem de que necessita) e o ideal medieval de moderação e de desprendimento relativamente à riqueza. O enriquecimento individual passa a ser aceite como finalidade normal (e até louvável) da actividade dos homens, atitude que a Reforma viria legitimar, no plano filosófico-religioso.³¹⁰

Os novos estados nacionais centralizados constituídos na Europa viram-se muito cedo confrontados com a necessidade de resolver os problemas de financiamento das suas estruturas administrativas e de encontrar os meios indispensáveis à consolidação do poder real, fora dos quadros da sociedade feudal e muitas vezes contra os antigos senhores feudais. Os problemas económicos passam a ser encarados na óptica do estado e os autores que agora escrevem sobre questões económicas já não são os teólogos, mas os homens de negócios, os administradores, os conselheiros do soberano.

A compreensão dos fenómenos económicos é exigida pela (e posta ao serviço da) necessidade de definir políticas económicas capazes de fornecer ao estado e aos seus cidadãos a riqueza e o poderio indispensáveis à consolidação da sua soberania e independência. Os novos estados soberanos assumem-se como estados activos, dispostos a organizar e a dirigir a vida económica, no meio das perturbações económicas e sociais geradas pela "revolução dos preços", que os autores da época, com realce para o francês Jean Bodin, relacionaram com o afluxo à Europa de grandes quantidades de ouro e de prata, provenientes do Novo Mundo.³¹¹

310

Em 1629, um edicto de Luís XIII permite aos nobres de França o exercício do comércio marítimo e da amação, sem risco de perda de títulos.

311

Sobre o papel e as características do estado neste período da transição do feudalismo para o capitalismo, cf. J. SCHUMPFER, *Historia*, cit., 104-199 e também J. ALMÉIDA GARRETT, *ob. cit.*, 26 ss.

Pomhal
colbert
lawrence

Pois bem. Foi neste tempo de profundas transformações, no quadro desta "revolução do séc. XVI" (Jean Marchal), que, entre finais do séc. XVI e meados do séc. XVIII, se desenvolveu na Europa (especialmente na Espanha e em Portugal, na França e na Inglaterra) uma corrente de ideias que ficou conhecida por *mercantilismo*, na sequência da utilização deste termo por autores da Escola Histórica Alemã (2ª metade do séc. XIX). Num período em que o comércio esteve na base do enriquecimento dos estados mais poderosos, não admira que os autores centrassem as suas preocupações e a sua análise na actividade comercial. De "sistema do comércio" ou "sistema mercantil" falou Adam Smith, na esteira dos fisiocratas.

Entre os mais destacados representantes do pensamento e da política mercantilistas, referiremos: na Espanha, Damian de Olivarez, Santos Ortiz e o jesuíta Mariana; em Portugal, Luís Mendes de Vasconcelos, Duarte Gomes Solis, Manuel Severim de Faria, Alexandre de Gusmão, Duarte Ribeiro de Macedo, D. Luís da Cunha, António Ribeiro Sanches, avulando o Marques de Pomhal como o nosso grande político mercantilista; na Itália, Giovanni Botero e Antonio Serra; na França, Jean Bodin, Antoine de Montesquieu, Sully, Barthélemy de Laffemas, salientando-se Colbert como o político mais representativo; na Inglaterra, John Hales, Thomas Mun, Josiah Child, destacando-se Oliver Cromwell como o grande político do mercantilismo britânico.

Quando se fala de *mercantilismo* parece que se está a admitir a existência de um 'sistema de ideias', um corpo coerente dotado de certo grau de abstracção. A verdade, porém, é que nenhum autor, do séc. XVI ao séc. XVIII, se designou a si mesmo como mercantilista. Os especialistas nesta matéria destacam a grande dificuldade na interpretação dos textos da época, dada a ausência de uma terminologia comum e de um vocabulário técnico minimamente rigoroso e dado o carácter pré-analítico dessa literatura. Por outro lado, não é observável, nos vários autores que costumam ser apontados como mercantilistas, qualquer preocupação de dar o seu contributo (ou a consciência de estar a contribuir) para uma determinada corrente do pensamento económico. Antes pelo contrário: é difícil encontrar concordância entre eles, quer quanto aos princípios quer quanto aos instrumentos analíticos utilizados, e é frequente detectarem-se contradições entre os escritos dos 'mercantilistas'.

É difícil, por isso mesmo, falar de 'escola' a respeito dos mercantilistas. E Schumpeter entende que o "sistema mercantilista" de que por vezes se fala não passa de uma "entidade imaginária".

Alguns autores defendem mesmo que o mercantilismo não constitui uma teoria social minimamente estruturada, não tendo existido nunca nem uma escola nem uma doutrina mercantilista (P. Deyon: "Nunca existiu uma 'escola mercantilista' esclarecida e consciente de si mesma"). Outros, como Heckscher, negam

mesmo que os autores geralmente considerados 'mercantilistas' revelassem nos seus escritos quaisquer potencialidades para análise teórica e para a compreensão dos mecanismos económicos do seu tempo, vendo no mercantilismo apenas um "sistema de poder" e uma política de unificação nacional.³¹²

Se nos colocarmos numa perspectiva mais pragmática, cremos que continua a ter algum sentido aceitar a designação de *mercantilismo* para referenciar um certo período da história e da política económicas e para descrever a tendência marcante do pensamento económico desde finais do séc. XVI até meados do séc. XVIII (Mark Blaug). Na verdade, apesar da descondenção dos esforços intelectuais dos 'mercantilistas', apesar das divergências e das polémicas entre eles – muitas vezes reflectindo uma grande diversidade de situações concretas –, é possível encontrar algumas ideias comuns, susceptíveis de dar sentido à designação corrente de mercantilismo.

Por detrás das propostas doutrinárias, das medidas legislativas e das acções políticas referidas na literatura mercantilista, encontra-se uma nova concepção da sociedade e do estado, que se reflecte, por exemplo, na ideia da unificação do mercado nacional e na laicização dos fins últimos da sociedade, aspectos que as revoluções burguesas e o liberalismo subsequente viriam a concluir. Nos escritos e na acção dos mercantilistas ressaltam também a apologia do trabalho, a defesa das actividades manufatureiras, do desenvolvimento do comércio e da expansão colonial; a afirmação da vontade de enriquecimento individual e colectivo, como vias de concretização do poderio nacional e do domínio do estado nacional.³¹³

2. Os 'MERCANTILISMOS NACIONAIS'

Como vimos, os autores mercantilistas são, em regra, homens de negócios e administradores públicos que discorrem sobre os problemas concretos que se le-

vantam no mundo dos negócios ou no domínio da administração estadual. Os seus trabalhos, longe de serem grandes construções teóricas e especulativas, constituem reflexões, conselhos, programas de acção inspirados pela diferente realidade concreta de cada país.

Compreende-se, por isso, que sejam detectáveis certos traços diferenciadores do pensamento económico dos autores mais destacados em cada um dos países onde os problemas económicos suscitaram uma atenção mais aturada, designadamente a Espanha, a França e a Inglaterra.

2.1. O BUONISMO ESPANHOL

A preocupação dominante dos mercantilistas espanhóis foi a de conservar no país a maior quantidade possível do ouro e da prata provenientes das colónias da América, na convicção de que assim conseguiriam preservar a riqueza e o poderio do estado espanhol.

Para tanto, defendiam a intervenção do estado no sentido de proibir a saída do ouro e da prata (em moeda ou em barras).³¹⁴ perante a ineficácia de tal proibição, adiantou-se a ideia de que a saída do ouro resultava das compras feitas no estrangeiro e propôs-se uma outra solução intervencionista: o controlo autoritário dos câmbios e o lançamento de direitos alfandegários que desencorajassem as importações.

Esta política – defendida por Ortiz (1558) e por Olivarez (1621) – foi um desastre, que acompanhou o desastre da economia espanhola. Contra ela (embora considerando a abundância de ouro e prata um objectivo que devia ser perseguido) manifestou-se, na própria Espanha, o jesuíta Mariana (1609) e, sensivelmente na mesma altura, os italianos Botero e Serra. Para estes autores, o melhor caminho para um país obter ouro e prata era o do desenvolvimento da agricultura e da indústria. Esta é também a orientação de outros autores espanhóis. Em 1600, González Cellorigo defende que os males da Espanha radicam, mais do que na saída do ouro e da prata, no declínio da produção nacional. Em 1619, Moncada aponta como causa principal da decadência espanhola a inferioridade da Espanha nas suas relações comerciais com o estrangeiro; em 1726, Gerónimo de Uztariz, considerando ilusórias e ineficazes as regulamentações buonistas e a proibição da exportação das espécies monetárias, apresenta como política a seguir a industrialização e a adaptação de medidas aduaneiras com objectivos proteccionistas.

312

De acordo com a análise de Hecsher, as medidas preconizadas pelos autores que se preocupavam com os negócios do estado entre o séc. XVI e meados do séc. XVIII têm de entender-se toda como instrumentos de uma política de unificação e de poder relativamente à qual o estado surge ao mesmo tempo como sujeito e como objecto. Neste quadro de preocupações políticas devem considerar-se as medidas regulacionistas, a orientação no sentido da constituição de um tesouro nacional e da auto-suficiência de cada nação no plano da economia, a luta contra os particularismos e a pulverização no âmbito das administrações, do sistema de pesos e medidas, da circulação e da circulação da moeda.

313

Emble jama admite que se use o epíteto de mercantilistas – "plamente discutível", segundo ele – relativamente a aqueles autores que, nos sécs. XVII e XVIII, procuravam saber como enriquecer a nação" (ib., cit., 62). Das ideias da época, tudo conduzia à exigência de governos fortes. "E os governos fortes – observa SCHUMETER, ib. cit., 187/188 –, que sofrem cronicamente de ambições políticas situadas fora do alcance dos seus meios económicos, viram-se obrigados (...) a conseguir cada vez mais força, mediante o desenvolvimento dos recursos dos seus territórios e a subordinação dos recursos ao seu serviço. Isto implica, por sua vez, entre outras coisas, que os impostos tenham tomado não apenas uma importância muito maior mas um significado verdadeiramente novo".

314

Em 1480, os Reis Católicos promulgaram uma lei que castigava, com multa, quem tivesse alguma quantidade de ouro ou prata em casa. Daqui resultou o aumento da ineficácia do primeiro código pelo contrabandista, e a saída do ouro e da prata aumentou a um ritmo de tal modo acelerado que aquele regime acabou por ser abandonado em 1515. Cf. I. VOTER, *SVS*, ib. cit., 271.

O que é certo é que, por razões de vária ordem, o estado espanhol não conseguiu evitar que o comércio externo viesse a ser dominado pelos estrangeiros, ao mesmo tempo que o comércio interno continuava asfixiado (nas estradas, portagens e alfândegas internas, impostos indirectos gravosos).

2.2. O MERCANTILISMO INDUSTRIAL (FRANÇA)

Não dispondo de minas de ouro ou de prata, o problema que se colocava à França não era tanto o de conservar o ouro e a prata disponíveis, mas o de obter esses metais preciosos. Por isso, desde Montchrestien (1575-1621), as concepções dos mercantilistas franceses partem da ideia central de *naître e défendre* uma política que a conduza ao mais alto grau de propriedade e de grandeza: "De la France il s'agit de faire à la fois un État et une usine" (*apud* R. Gonnard).

Embora considere como elemento favorável a abundância de metais preciosos no país, Montchrestien defende a necessidade de uma economia nacional completa e autossuficiente, uma vez que não é a abundância de ouro e de prata, só por si, que faz os estados ricos e opulentos, mas sim "l'accommodement des choses nécessaires à la vie".

Neste entendimento radica a prioridade concedida pela generalidade dos mercantilistas franceses à actuação do estado no sentido de regular a produção e de exigir um sistema eficaz de protecção alfandegária.

A regulamentação da produção levou o estado a invadir a esfera das organizações corporativas, impondo a todos os produtores a adopção de técnicas de produção mais eficientes e mais aperfeiçoadas. Esta mesma política levou os soberanos a recorrer os serviços de mestres estrangeiros, sobretudo para dirigirem as *manufacturas reais*, criadas fora da alçada das corporações. A estas manufacturas (algunas das quais privadas, como a Saint-Gobain) concederam-se privilégios especiais (isenções fiscais, monopólio temporário de fabrico e de venda, concessão de empréstimos, encomendas estatais, privilégios honoríficos), ao mesmo tempo que foram sujeitas a apertada fiscalização quanto ao cumprimento dos regulamentos de fabrico. Colbert apostou na alta qualidade dos produtos franceses, procurando fazer dela o ponto forte da sua ofensiva comercial nos mercados externos.

A política protectionista traduziu-se, por um lado, na proibição da exportação de matérias-primas nacionais ("denrées crues", na expressão de Jean Bodin) e na importação livre de matérias-primas estrangeiras, sobretudo se destinadas à produção com vista à exportação; e traduziu-se, por outro lado, na proibição ou na pesada tributação das importações de produtos manufacturados e no incentivo à exportação das "ouvrages de mains" (Jean Bodin). Com este último objectivo, promoveu-se a criação de grandes companhias de comércio e de colonização, subvencionadas pelo

estado: "As companhias de Comércio são os exércitos do Rei e as Manufacturas de França a sua reserva", escreveu Colbert, ministro de Luís XIV).

Embora Montchrestien insistia especialmente na necessidade de reservar o comércio aos nacionais e de impedir os comerciantes estrangeiros de fazerem sair o ouro e a prata do país, poderá dizer-se que o colbertismo procurou promover a prosperidade da nação francesa atraindo os metais preciosos através da venda ao estrangeiro de mais bens do que os que lá se compravam. Este é, aliás, o programa enunciado por Laffemas (1608), num livro cujo título é, precisamente, "Comment l'on doit permettre la liberté du transport de l'or et de l'argent hors du royaume et par tel moyen conserver le nostre et attirer celui des étrangers".

Fortalecer as manufacturas, proteger o mercado nacional, desenvolver a marinha e conquistar os mercados coloniais – e outros mercados externos – eis os pilares em que o mercantilismo francês alicerçou a "guerra do dinheiro". A preocupação quase exclusiva com o fomento industrial explica que os mercantilistas franceses tenham defendido uma série de medidas regulamentadoras da actividade agrícola, tendentes a assegurar uma produção e uma oferta de alimentos em quantidades suficientes para garantir preços baixos destes bens essenciais. Assim poderiam pagar-se salários baixos na indústria, o que era considerado importante para permitir custos baixos dos produtos industriais e, daí, a sua exportação em boas condições de competitividade.

Esta prática contrária aos interesses dos agricultores é patente sobretudo no âmbito da chamada *política dos cereais*: primeiro, o estado adopta medidas destinadas a assegurar a produção; depois, proíbe a estocagem, o agambarcamento e a especulação com cereais, ao mesmo tempo que proíbe certo tipo de consumos dissipadores; finalmente, proíbe a exportação de cereais e de outros produtos alimentares.

Só no séc. XVIII Boisguillebert, o Marquês de Mirabeau e, em geral, os fisiocratas vinham contrariar esta tendência para a marginalização da agricultura francesa, criticando a regulamentação que a "abafara" e defendendo a liberdade económica.

2.3. O MERCANTILISMO COMERCIAL (INGLATERRA)

A semelhança da Holanda – que enriquecera graças ao comércio, sem dispor de uma indústria forte – também a expansão económica da Inglaterra, no séc. XVII, se operou basicamente a partir do comércio externo.

Daí que os mercantilistas ingleses do séc. XVII, embora considerassem que a indústria podia contribuir para alimentar as exportações, entendiam que ela era apenas um meio, entre outros, de os países enriquecerem. Ao contrário do que vimos acontecer com os autores franceses, os mercantilistas ingleses atribuíam pouca importância à regulamentação da actividade industrial. A sua preocupação

fundamental residia na obtenção de uma *balança comercial excedentária*, vendendo ao estrangeiro mais do que o que lá se comprasse, o que se traduziria na entrada líquida de ouro na Inglaterra.

Para tanto, não seria imprescindível reduzir as importações; poderia mesmo ter de se importar muito, se tal fosse necessário para exportar ainda mais. Nesta perspectiva, o importante era assegurar a supremacia naval e conquistar mercados, controlar a navegação e o comércio, actividades nas quais deveria concentrar-se a acção incentivadora e protectora do estado. Assim se compreendem as principais medidas propostas e adoptadas pelos mercantilistas ingleses no séc. XVIII.

- *Atos de Navegação*, promulgados por Cromwell: em 1651, determinou-se que as mercadorias europeias só podiam ser descarregadas na Inglaterra se transportadas em barcos ingleses ou em barcos do país de origem desses produtos, reservando-se aos barcos sob pavilhão britânico o transporte para Inglaterra de produtos coloniais; em 1660, obrigaram-se a registo todos os barcos mandados construir no estrangeiro por cidadãos ingleses, impondo-se aos navios ingleses um comandante inglês e a nacionalidade britânica de 3/4 da tripulação; finalmente, em 1663 o *Statute of the Bribe* obrigou os colonos a comprar na Inglaterra os produtos europeus de que carecessem, os quais deveriam ser transportados em barcos sob pavilhão britânico;

- Regime do *pacto colonial*, que proibia a transformação das matérias-primas nas colónias inglesas, convertendo estas em fornecedores de matérias-primas à metrópole e compradoras dos produtos manufacturados ingleses;³¹⁵

- Um regime *aduanheiro* que desagravava de impostos a exportação de produtos nacionais e a importação de bens destinados à re-exportação, fazendo incidir taxas elevadas sobre os produtos importados para consumo na Inglaterra;

- Política de *baixa taxa de juro*, prosseguida directamente, através da fixação de um limite máximo para a taxa de juro, e/ou indirectamente, promovendo o aumento da quantidade de moeda em circulação. Visava-se com esta política proporcionar aos produtores e aos comerciantes ingleses condições de custo que lhes dessem vantagem na concorrência nos mercados internacionais.

315 Em termos gerais, o regime do pacto colonial visava estabelecer circuitos comerciais fechados, transformando os territórios coloniais em "reserva" da metrópole. Para tanto, a) proibiam-se as colónias de produzir os bens que a metrópole podia fornecer; b) obrigavam-se as colónias a vender os seus produtos exclusivamente à metrópole e a comprar só a metrópole os produtos de que careciam, os quais seriam transportados apenas em navios sob pavilhão da metrópole; c) obrigava-se o comércio das colónias com o estrangeiro, quando existisse, a passar por um porto metropolitano, tanto para as exportações como para as importações (leia o que se passava, v.g., com o comércio entre o Brasil e a Inglaterra antes do Tratado de Methuen, o que permitia à metrópole portuguesa arrecadar uma certa percentagem por esta intermediação forçada); d) reservava-se à metrópole o poder de determinar os preços, a política monetária e os direitos alfandegários.

Os mercantilistas ingleses foram, em geral, mercadores e homens de negócios, alguns deles administradores da Companhia das Índias Orientais (é o caso de Thomas Mun e de Josiah Child). Daí, talvez, o grande realismo das suas propostas, bem recebidas num país onde não existiam os preconceitos contra o comércio e a indústria que permaneciam em outros países (v.g. a Espanha e a França) e onde um estado forte foi capaz de se impor às estruturas corporativas e aos particularismos locais.

Eles souberam proteger a sua agricultura, cobrando elevadas taxas de importação sobre o trigo quando era baixo o preço do trigo inglês (em períodos de produções muito abundantes chegou-se mesmo a conceder prémios à exportação do trigo, para evitar a queda drástica dos preços e a ruína dos agricultores), baixando os direitos de importação à medida que iam ficando altos os preços do trigo inglês. Assim se evitavam aos consumidores as situações de penúria acompanhadas de fome e de preços muito elevados da alimentação, ao mesmo tempo que se garantiam aos produtores preços compensadores e relativamente estáveis. Uns e outros poderiam auferir, deste modo, de um poder de compra capaz de alimentar a procura dos produtos manufacturados;

Os mercantilistas ingleses procuraram igualmente diversificar a produção industrial, concedendo privilégios e monopólios de varia ordem e recorrendo mesmo à proibição das importações de produtos industriais ou à sua tributação com elevados direitos alfandegários. No início do séc. XVIII o balanço desta política era claramente favorável (exageradamente, há quem veja aí uma primeira revolução industrial...), ocupando as indústrias um papel crescente nas exportações britânicas.

Mas, desde Thomas Mun, eles compreenderam que o importante é o saldo da balança dos pagamentos no seu todo, podendo ser enganador ou ilusório o saldo positivo de uma balança particular ou da balança das relações entre dois países apenas. Eles tiveram consciência da importância que deve atribuir-se às compensações triangulares ou mesmo multilaterais e compreenderam a solidacidade que existe entre todas as correntes de tráfego e entre todos os mercados. "Pertencemos ao comércio com a França - escreve C. Davenant -, mas, se não fizermos comércio com a França, ela comprará menos à Espanha e à Itália, que, por sua vez, deixarão de nos oferecer as mesmas possibilidades de escoamento".³¹⁶

316 Alguns dos mais ardorosos mercantilistas ingleses aproximaram-se deste modo da noção de liberdade comercial, antecipando as críticas de David Hume à "tese da compensação". Ver, por ex., v.g., de C. Davenant, *Some considerations on the trade of Great Britain*, p. 104-111.

3. AS GRANDES LINHAS DO PENSAMENTO MERCANTILISTA

3.1. UMA POLÍTICA NACIONALISTA

Enquanto que Maquiavel defendera que "num governo bem organizado o estado deve ser rico e os cidadãos pobres", poderá dizer-se que os mercantilistas compreenderam que a melhor maneira de aumentar a riqueza e o poderio do estado consiste em favorecer o enriquecimento dos cidadãos.

Num período em que na Europa se desenvolvia o chamado "capitalismo comercial", não admira que fosse comum entre os mercantilistas a ideia da supremacia do comércio como meio de obter riqueza. "O comércio - escreveu o francês Monchrestien - é de certo modo o fim principal das diversas artes, das quais a maior parte só através do comércio trabalham para outrem". Daí a sua conclusão de que "os comerciantes são mais que úteis ao estado e que a sua busca do lucro faz e causa uma boa parte do bem público".

Por outro lado, os mercantilistas compreenderam que a prosperidade do comércio de uma nação depende muito estreitamente da afirmação do poderio político do soberano e do êxito das suas campanhas militares de expansão, em terra e no mar, uma vez que destas depende a possibilidade de ampliar a dimensão dos territórios coloniais (i.é., de aumentar a zona de comércio reservado e protegido, em benefício da economia nacional).

Homens do seu tempo, os mercantilistas aceitaram a busca da riqueza individual como fim da actividade humana, pondo em relevo que este fim individual não colide com a ideia de que o alargamento do poderio do estado é o fim supremo das sociedades humanas.

Assim, defendem que a riqueza consiste fundamentalmente nos lucros do comércio e das manufacturas. Mas esses lucros dependem sobretudo das exportações e da actividade das indústrias exportadoras. O desenvolvimento destas, porém, está altamente condicionado, por um lado, pela abundância de *homens no mercado de trabalho* e, por outro lado, pela abundância de *dinheiro* que permita crédito fácil e juro baixo. Convém, por isso, aos particulares, para que possam obter lucros (e, portanto, riqueza), que exista uma população abundante e que seja abundante a moeda em circulação.

Outra esses são precisamente os fins que o estado prossegue, pois que o seu poderio depende da possibilidade de constituição de um exército (população abundante) e da possibilidade de constituição de um tesouro de guerra (abundância de moeda). Sendo assim, os fins prosseguidos pelo estado e pelos particulares (comerciantes) ligam-se no interior do processo social. A sociedade orientada para a busca do lucro não contém contradições fundamentais. Haveria antes uma harmonia condizente, na medida em que o desenvolvimento da indústria e das exportações em vista

do lucro (que é para os comerciantes o fim a atingir), é o meio para o estado atingir o seu próprio fim (abundância de homens e de dinheiro); reciprocamente, este fim do estado é um meio que permite desenvolver a indústria e o comércio com vista à obtenção de lucros (fim dos comerciantes).

Desfeito o sonho medieval de fazer da Cristandade um potência política, qual novo Sacro-Imperio Romano-Germânico, a política passou a ter como objectivo assegurar a sobrevivência, a expansão, a riqueza e o poderio de cada um dos novos estados. E era corrente a ideia de que este objectivo se poderia conseguir não só pelo reforço do poderio económico de cada país mas também (e porventura mais facilmente) pela via do enfraquecimento económico e político dos países vizinhos.³¹⁷ Considerando-se fixada a quantidade de recursos disponíveis à escala mundial, concluiu-se que um país só poderia enriquecer à custa de outro e admitia-se que a própria sobrevivência de um estado dependia de este ser capaz de assegurar o seu desenvolvimento económico e a sua riqueza mais rapidamente que o seu vizinho (e rival). Daí a importância do poderio militar, eventualmente necessário para subjugar outros povos pela via da guerra. Daí a rapacidade com que os próprios estados se comprometeram na conquista e na pilhagem dos territórios coloniais e na prática da mais violenta pirataria nos mares.

No contexto desta aceitação do antagonismo entre os interesses económicos das nações se insere também a guerra do dinheiro em que os novos estados se empenharam, com o objectivo de obterem mais ouro e prata que os outros países. Se "apenas uma determinada quantidade de dinheiro circula em toda a Europa - escreveu Colbert -, (...) não é possível aumentar o dinheiro em um reino sem o retirar simultaneamente, em quantidade idêntica, dos estados vizinhos".

O capitalismo anunciava-se, nos sécs. XVI e XVII, sob o signo do antagonismo entre estados e os autores mercantilistas parece terem-se apercebido desta realidade: "o que convém a uma nação - sublinha Josiah Child - não convém a todas as outras". No terreno económico e ao nível das relações entre os estados, os mercantilistas justificavam a velha máxima de Montaigne: "nul ne gage que un autre ne perde".

A nação afirmava-se, assim, como espaço de poder (poder político e poder económico).

3.2. O POPULACIONISMO

Ao advogarem uma política populacionista, os escritores mercantilistas buscavam alcançar objectivos que se adequassem aos interesses da economia e aos interesses do estado.

317

John Locke para em relevo que a riqueza não consiste apenas em mais ouro e prata, mas mais relativamente aos outros países (apud M. BLAU, *ob. cit.*, 14).

Compreendeu-se que uma população abundante significava a possibilidade de encontrar matéria-prima abundante e barata, o que convinha ao desenvolvimento do comércio e da indústria, do qual resultariam lucros acrescidos para os particulares. O desenvolvimento das actividades económicas trazia consigo, por sua vez, emprego para um maior número de trabalhadores, factor que favorecia o aumento da população.

Uma população abundante e crescente era importante para que o estado dispusesse da possibilidade de constituir um exército poderoso. Mas era igualmente importante para as manufacturas: com uma população numerosa, os salários não subiam e os lucros seriam maiores; por outro lado, a prática de salários baixos teria a virtude de obrigar o povo a trabalhar mais, mantendo a sua opiosidade e combatendo a *preguiça natural das classes trabalhadoras*.

Em certo sentido, poderá dizer-se que os mercantilistas antecipam a concepção, depois mais elaborada teoricamente por Malthus, segundo a qual a desigualdade social e a existência de um grande número de trabalhadores miseráveis constituem uma condição de progresso.

No entanto, Malthus, perante a nova situação resultante da revolução industrial, advogaria uma política anti-populacionista. Os escritores dos sécs. XVII e XVIII – sobretudo na Inglaterra e na França – defenderam abertamente políticas populacionistas (que foram efectivamente postas em prática), convencidos de que uma população numerosa e crescente constituía a causa principal da riqueza, se não mesmo a própria riqueza, o activo mais sólido de uma nação. E Schumpeter sustenta que, nas condições da época, era manifestamente verdadeiro o entendimento de que o aumento da população aumentaria o rendimento real *per capita*.

3.3. AS TESIS DOS MERCANTILISTAS NO DOMÍNIO MONETÁRIO

“Facilmente se concordará – escreveu Colbert – que só a abundância de dinheiro num estado constituirá a diferença entre a sua grandeza e o seu poder”. E a generalidade dos autores mercantilistas considerava a moeda um autêntico *tertium*, “o espírito vital das trocas”, “a vida do comércio”, ou, pelo menos, entendiam que “a moeda estimula o comércio”, que o desenvolvimento do comércio exigia um aumento da quantidade de moeda em circulação.

Mas os mercantilistas sublinhavam não bastar que a moeda fosse abundante. Consideravam que ela devia também ser *boa*, i. é., as moedas deviam manter um peso constante de metal precioso para que pudessem representar um poder de compra constante. De outro modo, *a má moeda afurta a boa*, de acordo com uma teoria que já vinha de autores do séc. XIV e que hoje se conhece por *lei de Gresham*, do nome do autor inglês que a retomou no séc. XVI.

Os autores mercantilistas consideravam que a abundância de moeda em importância, tanto na perspectiva dos interesses dos comerciantes como na do estado. Grandes quantidades de moeda só poderiam obter-se mediante o desenvolvimento do comércio e das manufacturas, o que significava o enriquecimento dos comerciantes. A abundância de moeda seria benéfica para os comerciantes porque ela tornaria mais fácil a obtenção de empréstimos e os juros a pagar seriam mais baixos. Os mercantilistas deram muita importância a este aspecto, que Keynes relevaria, mais tarde, entre os mais assinaláveis contributos desses autores.³¹⁸

Por outro lado, numa época de *revolução de preços*, os mercantilistas aceitavam, em regra, a conclusão inscrita na lei enunciada por Jean Bodin em 1568, segundo a qual o poder de compra das moedas de ouro e prata é inversamente proporcional à quantidade de ouro e de prata existente num país. Reconheciam, pois, que o aumento da quantidade de moeda em circulação provocava a subida dos preços. Mas daqui extraíam uma conclusão positiva: o nível de vida dos trabalhadores baixaria, o que os tornaria mais industriais.

3.4. ECONOMIA E POLÍTICA SÃO INSEPARÁVEIS: O PAPEL DO ESTADO NA ECONOMIA

Os escritores mercantilistas são portadores de uma concepção da sociedade que pela primeira vez se desenvolve no *terreno da economia*, pois é um *fin económico* o que se aponta como meta da vida social e são também *meios económicos* os que se propõem para alcançar tais objectivos.

Neles se encontra, de algum modo, a primeira manifestação consciente da ideia de que os homens podem dominar a sua circunstância, podem comandar a sua vida colectiva, podem organizar a sociedade e o estado de modo a proporcionar à comunidade o mais alto grau de bem-estar, através do desenvolvimento económico. “A felicidade dos homens – escreveu Montchrestien – consiste principalmente na riqueza, e a riqueza no trabalho”. O homem deixa de ser considerado como “peregrino a caminho do céu” (*viator mundi*) para ser encarado como “criador e senhor do mundo” (*saber mundi*).³¹⁹

318 Assim se exprime Josiah Child: “o preço do juro do dinheiro é para o comércio o que a alma é para o corpo”. Por isso, dizia ele, “para saber se um país é rico ou pobre, não é preciso perguntar mais do que se qual é o preço do juro do dinheiro”.

319 A generalidade dos autores considera, porém, que só no séc. XVIII se teve acesso a uma concepção geral e organizada de que a ordem social pode ser uma causa relevante da felicidade ou infelicidade dos homens. “A ideia de felicidade é nova na Europa”, escreveu Smith, “um dos expoentes do jacobinismo, mercantilismo e utopismo, via o princípio segundo o qual a felicidade pode construir-se alterando a ordem social”. Ficavam assim para trás as velhas concepções idealistas e fixas, que consideravam a ordem social económica algo que os homens não podiam transformar livremente. A sociedade política, e a ordem social, a ideologia que manevra durante séculos a rigida estruturação da sociedade medieval – são

Por outro lado, os escritos dos mercantilistas sobre problemas económicos desdobram-se em estilo de comentário e propostas de solução de problemas da actualidade, e não aparecem confundidos com questões de especulação filosófica e teológica, como acontecera em períodos anteriores e mesmo ainda com o pensamento renascentista e a Reforma. A Economia passa a ser encarada como arte empírica, como conjunto de preceitos para uso dos governos, como "máximas de sabedoria prática", na expressão de Keynes.

Na base das concepções fundamentais dos mercantilistas está, no entanto, uma filosofia individualista de busca do máximo lucro a partir do aumento da produção e do comércio. A actuação dos regimes mercantilistas caracterizou-se, de resto, pela ajuda prestada às actividades privadas, incentivando-as e protegendo-as nos primeiros passos do seu desenvolvimento em moldes capitalistas. A política mercantilista esteve na origem das primeiras grandes companhias privadas e dos privilégios de que beneficiaram, propiciando condições favoráveis à acumulação de capitais que viria a tornar possível o desenvolvimento da produção capitalista na indústria. Historicamente, o mercantilismo contribuiu, no plano doutrinal e no plano da acção política, para a acumulação de capitais necessária à implantação do capitalismo como modo de produção dominante.

O "sistema mercantil", escreveu Adam Smith, é, "por natureza e essência", "um sistema de restrições e regulamentações". Na verdade, é pelo menos desde o *Traité d'Économie Politique* de Montesquieu (1616) que nos escritos dos mercantilistas se reconhece a impossibilidade de separar a economia da política. Este autor defende que é função do estado estimular a produção e as trocas para acrescentar às riquezas e os lucros dos mercadores, dos manufatureiros e dos financeiros. Da acumulação e do reinvestimento desses lucros é que resultariam novas riquezas e lucros suplementares.

Os mercantilistas foram, na verdade, os primeiros a dar-se conta da importância da intervenção do estado na vida económica e a compreender a *dinâmica do crescimento económico*. Os seus escritos reflectem em geral a preocupação de adequar a intervenção do estado ao objectivo de alcançar o mais alto nível de riqueza para a nação, na perspectiva de que o estado só pode ser rico se o forem os seus cidadãos.

Ao contrário do liberalismo do séc. XIX, os mercantilistas não concebiam a ordem económica como algo separado da política; não defenderam que o estado nada tinha a ver com a actividade económica. Antes acentuaram o papel decisivo

do estado no desenvolvimento da economia de cada nação. O económico estava, neste sentido, na dependência do político: as questões económicas constituíam a principal preocupação do estado. Por isso elas foram consideradas e estudadas, pelos mercantilistas, no âmbito da problemática relativa à organização do estado. Este é um dos aspectos de modernidade dos mercantilistas.

Desta intervenção do estado na economia resultou o nascimento da burocracia moderna, "facto não menos importante — na opinião de Schumpeter³²⁰ — do que o próprio nascimento da classe dos comerciantes". Ainda segundo Schumpeter a economia resultante de tal intervenção do estado foi uma "economia planificada (...), planificada antes do mais tendo em conta as necessidades militares, a guerra".³²¹

Tendo em vista o objectivo de conseguir uma balança de comércio excedentária, na mira de assim alcançar o enriquecimento do estado e dos cidadãos, os escritores mercantilistas definiram um conjunto de medidas que bem podem considerar-se como uma *política económica mercantilista*, assente na acção regulamentadora do estado, mas também na sua acção como organizador da actividade económica e mesmo na sua acção diplomática e militar. Os mercantilistas concebiam o comércio externo como actividade *entre nações* e não entre indivíduos. A economia adquiria um *carácter nacional*, defendendo alguns que a função natural do soberano devia ser a de actuar como "condutor supremo da máquina económica".

Eis alguns pontos da *política económica mercantilista*:

- defesa da liberdade de exportação de produtos manufacturados e de uma política de incentivos à exportação;
- proibição da exportação das matérias-primas e dos capitais necessários à indústria nacional;
- limitação da importação dos produtos estrangeiros, com excepção de certos bens úteis à indústria nacional;
- reserva do comércio aos nacionais, para impedir que os comerciantes estrangeiros fizessem sair ouro e prata do país em causa;
- política de fomento das manufacturas, nomeadamente mediante a criação de *Manufacturas Reais*, dentro do espírito de que "ce travail ne gênera point le particulier, car il suppléera seulement à son défaut et sera introduit à la place de celui de l'étranger qui ne peut être admis qu'au grand préjudice de tous le pays" (Montesquieu);

320

circunstâncias fortuitas ou inevitáveis (a má sorte, a falta de saúde, as maquinacões dos inimigos, a malvadeza do senhor ou do príncipe, a vontade de Deus...), que nada tinham que ver com a ordem social.

Talvez não seja infundado pretender que com os mercantilistas esta concepção do mundo e da vida começou a ser posta em causa.

321

Cf. J. SCHUMPETER, *ob. cit.*, 188. Efectivamente, como muito bem salienta P. LÉON, "a seriedade das propostas mercantilistas é função do grau de desenvolvimento do aparelho de estado e da sua autoridade. Não há política mercantilista eficaz, a não ser quando existe um poder forte capaz de impor aos particulares locais ou corporativos o respeito pelas suas decisões" (*ob. cit.*, 193).

Cf. J. SCHUMPETER, *passim*. René GONNARD (*ob. cit.*, 49) considera que o mercantilismo é "estatista" e fala, a respeito das economias mercantilistas (em especial a francesa), de "socialisme mercantilique".

— liberdade do comércio interno, com um abastecimento de barreiras dentro do espaço nacional, tornada possível pelo estabelecimento de governos centrais fortes (a política de *unificação das mercados internos* é mesmo considerada por alguns autores como a acção mais importante dos regimes mercantilistas);³²²

— conquista de colónias em busca de novos mercados.

Dado o baixo nível de vida dos países europeus e a exiguidade dos respectivos mercados internos, o desenvolvimento das manufacturas exigia a busca de mercados externos. Para os primeiros países a entrar na senda do desenvolvimento industrial, o comércio externo desempenhou, de facto, um papel fundamental como condição prévia do desenvolvimento no quadro do capitalismo nascente, quer no âmbito da "acumulação primitiva do capital", quer depois como mercado de colação de produtos (condição necessária para que prosseguisse a actividade produtiva em moldes capitalistas). Os mercantilistas deram-se conta disto mesmo e defendiam a expansão colonial, sustentando que o empenhamento do estado era requisito indispensável ao êxito da "empresa colonial".³²³

4. A CONTROVÉRSIA ACERCA DO MERCANTILISMO

Dissemos que com frequência transparecem contradições nos pontos de vista defendidos por autores que hoje consideramos como mercantilistas. E vimos também que muitas das teses dos escritores mercantilistas foram contestadas por outros autores seus contemporâneos, embora alguns dos críticos aceitassem os pontos essenciais do "pensamento mercantilista". Mas foram os fisiocratas, primeiro, e Adam Smith e os liberais do séc. XIX, depois, os mais duros críticos dos mercantilistas.

Em 1516 Thomas Morus publicou a *Utopia* e em 1623 Tomaso Campanella publicou a *Civitas Solis* (Cidade do Sol). São obras contemporâneas dos mercantilistas nas quais se apresentam modelos de sociedades ideais baseadas na igualdade perante o dever de trabalhar e um padrão de vida modesto, na rejeição da riqueza como objectivo da actividade humana, na hostilidade perante a propriedade individual e a liberdade individual.

São geralmente consideradas obras de crítica à sociedade capitalista nascente, nas quais se prefiguraria o pensamento socialista que viria a ser elaborado no séc.

XIX e a sociedade comunista para que este aponte. Daí a oposição entre estes autores e os mercantilistas, defensores dos valores próprios do "capitalismo comercial" de então.

Pensamos, porém, que não é por este caminho que deve tentar-se a leitura crítica dos mercantilistas, à luz da realidade do seu tempo. Como salienta Jean Marchal, a condenação do capitalismo que resulta das obras referidas é muito mais uma reminiscência do espírito medieval, uma espécie de "nostalgia do clausuro" do que a antecipação do ideário socialista do séc. XIX.

4.1. OS MERCANTILISTAS E A "MANIA DA REGULAMENTAÇÃO"

A orientação dos mercantilistas no sentido de fomentar o desenvolvimento das actividades económicas levou-os a regulamentar o exercício do comércio e da indústria, no sentido de lhes imprimir uma dinâmica que não era possível no quadro institucional herdado da Idade Média, e a salvaguardar que ficasse dentro do país a maior parte dos ganhos resultantes da produção e da exportação.

De Colbert se disse que ele tinha a "mania da regulamentação". Certos, porém, que não será inteiramente correcto considerar os mercantilistas em geral (incluindo Colbert) como *maníacos da regulamentação*. Na verdade, embora vendo o soberano como "o condutor supremo da máquina económica" (na expressão do mercantilista inglês James Swicart), a generalidade dos escritores mercantilistas não se cansa de sublinhar as vantagens da iniciativa privada, da liberdade de comércio e da concorrência entre produtores e comerciantes.

É importante salientar, aliás, que muita da actividade regulamentadora dos estados mercantilistas procurava justamente proporcionar às manufacturas privadas as condições mais favoráveis ao seu desenvolvimento, no período da "acumulação primitiva do capital". Bom exemplo disto mesmo é a regulamentação do trabalho nas manufacturas. Tratava-se de garantir mão-de-obra abundante e de formar e disciplinar os trabalhadores recém-expulsos dos campos, de acordo com as exigências do trabalho nas indústrias novas.

Durante todo este período a força e a violência desempenharam um papel decisivo nas relações entre os estados, mas também nas relações entre as classes sociais, mediadas quase sempre pela actuação do estado. Este é um aspecto bem visível no domínio a que agora nos referimos.

De acordo com a filosofia social então corrente (com forte penetração dos valores religiosos saídos da Reforma), não se encontra na literatura mercantilista qualquer preocupação pela sorte da maioria constituída pelos pobres, mendigos e vagabundos gerados pelas vicissitudes económicas, sociais e políticas da época.

322

Esta acção dos mercantilistas no sentido da unificação económica dos espaços nacionais foi particularmente importante na Inglaterra e na França. Neste último país, foi um edicto de Colbert que em 1664 criou uma união aduaneira constituída por um grupo de províncias do norte da França (as "cinq grosses fermes"), no seio da qual o comércio passou a ser livremente livre e a agricultura se começou a desenvolver em moldes capitalistas. Nas novas condições de actividade económica, "produção e venda autonomizam-se como polos de toda a política, e daí que — escreve J. ALMEIDA GARETT, *ob. cit.*, 60 — a situação psicológica medieval, a *foi de biens*, se suceda um parvo de bens, dos eluques excessivos de produtos, sentimento cuja compreensão não pode desprender-se das crises e dos sócios-económicas criadas pela revolução capitalista".

323

Leis inglesas de Henrique VIII e de Isabel I prevêem a pena de morte para os mendigos reincidentes. Várias leis visam organizar a assistência aos pobres: os fundos resultantes da cobrança de impostos locais especiais são utilizados para financiar a compra de cânhamo, linho e lã que permitiam pôr os pobres a trabalhar. Em alguns casos, as administrações paroquiais alugam directamente esses pobres sem trabalho aos donos das manufacturas; noutros casos, os mendigos são internados nas *Workhouses* e obrigados a trabalhar nas manufacturas.

Na França a mendicância foi considerada crime contra o estado. Em finais do séc. XVII é promulgada legislação que obriga a trabalhos forçados os vagabundos e os mendigos reincidentes; quanto às mulheres, prevê-se o ferrete, o degredo e o chicote. Nas manufacturas da seda de Lyon, o regulamento do trabalho (1667) obrigava a orações comunitárias de manhã e à tarde, trabalho das 4 às 20 horas ou das 6 às 22, com duas horas e meia de folga para as refeições, e a proibição de blasfemar, de fumar e de frequentar as tabernas. O regulamento das manufacturas de lanifícios de Amiens (1666) estipula que "nenhum mestre poderá tomar um operário que venha de outro mestre para trabalhar em sua casa sem saber se o primeiro mestre está contente com o operário".

Montchrestien é bem o exemplo de um mercantilista que atribui ao soberano a direcção geral da economia, defendendo que é a ele que cabe "ramener à l'ordre tout ce qui s'en est détaché", "tenir l'oeil ouvert et l'oreille alerte, pour voir et entendre tout ce qui peut apporter du bien et du soulagement au peuple". Mas o mesmo Montchrestien salienta que a acção do soberano deve ter em conta a iniciativa privada e o interesse pessoal, "ce grand aiguillon à bien faire", e põe em relevo as vantagens da concorrência, "sans laquelle l'action demeure toujours lâche et molle". O próprio Colbert sustenta que, "para desenvolver o comércio, há duas coisas necessárias, a segurança e a liberdade" - "laissez agir l'envie naturelle qu'ont les hommes de gagner quelque chose et de se mettre à leurs aises", escreveu ele.

As exigências de intervenção regulamentadora do estado e de maior liberdade para as actividades económicas não são contraditórias, na óptica dos mercantilistas. O estado era chamado a intervir, em aliança com os comerciantes, contra os poderosos *corpos intermédios* herdados da Idade Média. A tarefa do poder central era a de romper barreiras arcaicas, de pôr fim à *intervenção* das províncias, das comunas, das corporações. A missão do estado, para os mercantilistas, era, ao fim e ao cabo, a de promover a unificação económica e política do espaço nacional. Conseguir este objectivo, à custa da redução ou anulação dos poderes económicos e políticos dos *corpos intermédios*, era considerado condição indispensável para o desenvolvimento da liberdade económica dos indivíduos. A liberdade, para os mercantilistas, não se definia negativamente (como o faziam os liberais dos sécs.

XVIII e XIX), pela simples ausência de intervenção do estado. Para eles, nas palavras de Gonnard, a liberdade é antes "um poder de acção que se desenvolve com e pelo concurso do estado".

Encarada nesta perspectiva e à luz do seu tempo, a política mercantilista foi, sem dúvida, um factor de progresso: a acção do estado contribuiu para a generalização de técnicas industriais mais aperfeiçoadas e eficientes e foi a base da criação de verdadeiras economias nacionais. O que não significa que a manutenção rotineira dos regulamentos e até o excesso de intervencionismo não se tenham consituído, com o decurso do tempo, em obstáculos ao desenvolvimento económico.

Mas a defesa da liberdade de comércio só mais tarde se radicaria nos autores, ganhando progressivamente a indispensável cobertura teórica.

No final do reinado de Luís XIV, os mais lúcidos de entre os comerciantes franceses protestavam contra os monopólios concedidos a determinadas Companhias e proclamavam que "a liberdade é a alma do comércio, excita o génio e a aplicação dos mercadores e permite a abundância".

Mas foi Pierre Boisguillebert (1646-1714) o autor que marcou a transição - neste como em outros aspectos - entre os pontos de vista dos mercantilistas e o pensamento liberal que começou a ser veiculado, no domínio da Economia, pelos fisiocratas.

Ao contrário dos mercantilistas, Boisguillebert considera o *mercado interno* mais importante que os mercados externos como fonte do desenvolvimento das riquezas. E sustenta que a má situação económica da França se deve, precisamente, à quebra do consumo. Considerando, por outro lado, que a produção agrícola é mais importante que a produção industrial, defende que devem libertar-se os mercados dos cereais (permitindo mesmo a sua exportação) para que aumente o consumo e a produção agrícola e a prosperidade da agricultura se estenda, naturalmente, a toda a nação. Na mesma linha, Boisguillebert defende a supressão dos impostos indirectos, que se traduzem em aumento dos preços e provocam, por isso, redução da procura por parte da maioria dos consumidores.

Dos escritos deste autor ressalta a ideia de que a criação da riqueza pressupõe o (e baseia-se no) mecanismo da livre formação dos preços. Das relações de troca aproveitariam as duas partes, harmonizando-se os objectivos egoístas de cada indivíduo para a melhor prossecução do interesse geral. Esta seria uma *lei natural* aplicável a toda a actividade económica de produção e de troca. Bastaria, pois, "laissez agir la nature". Não se trata de agir - escreve Boisguillebert; é necessário deixar de agir com a violência que usamos para com a natureza. (...) Assim que for posta em liberdade, a mesma natureza (...) restabelecerá o comércio e a proporção de preços entre todas as mercadorias". Por antecipação, eis o anúncio da tese da *mão invisível*, de Adam Smith.

Boisguillebert defende também a ideia de que existe uma interdependência e solidariedade natural entre todas as profissões e actividades económicas: os rendimentos distribuídos como resultado da actividade de um sector alimentarão os mercados dos outros sectores de actividade económica. Desde que se deixe *agir a natureza*, a circulação dos rendimentos traduzir-se-á na criação incessante e recíproca de mercados para toda a economia do país. Esta a base da prosperidade. Eis, antecipando Say, a lei dos mercados dos produtos ou lei de Say:

Na Inglaterra é talvez em Hobbes (1588-1667) que pela primeira vez aparece defendida a liberdade de comércio como uma lei da natureza. Mas foram William Petty (1623-1687) e John Locke (1632-1704) os primeiros autores a procurar demonstrar que a vida económica é governada por leis naturais que os legisladores não podem alterar, constituindo a liberdade das trocas a condição necessária e suficiente da ordem económica. Dudley North (1641-1691) escreveu muito claramente que "não compete à lei fixar os preços do comércio, porque o seu montante tem de fixar-se e fixa-se por si mesmo". O mesmo D. North adverte que, "do ponto de vista do comércio, o mundo inteiro não é mais do que uma nação ou um só povo, no interior do qual as nações são como as pessoas; (...) nenhum povo se tornou rico pelas intervenções do estado, mas é a paz, a indústria e a liberdade, e nada mais do que elas, que trazem o comércio e a riqueza". E Ch. Davenant (1656-1714) é muito claro quando afirma: "o comércio é, por natureza, matéria de liberdade, encontra os seus caminhos e dirige no melhor sentido os seus empreendimentos; todas as leis que tentam limitá-lo, regulamentá-lo ou orientá-lo podem ser úteis aos interesses particulares, mas raramente são vantajosas para o público".

4.2. O OURO E A PRATA CONSTITUEM A VERDADEIRA RIQUEZA DE UM PAÍS?

Do entendimento do mercantilismo como "a teoria do enriquecimento das nações pela acumulação de metais preciosos" (R. Gonnard), tem-se partido, por vezes, para identificar o mercantilismo como a valorização feticista do ouro e da prata e com a ideia de que a verdadeira riqueza de um país consiste na quantidade de ouro e de prata que ele detém.

Adam Smith é um dos autores que insinua que os mercantilistas confundem a riqueza com o dinheiro, afirmando mesmo que "o essencial da sua argumentação [dos mercantilistas] pressupõe frequentemente que toda a riqueza consiste em ouro e prata".³²⁴

O próprio Marx acolhe uma interpretação idêntica acerca deste ponto do pensamento mercantilista. E parece mesmo justificá-la, embora classifique de "realismo grosseiro" algumas teses daqueles autores, as quais exprimiam, porém, na leitura de Marx, os interesses dos comerciantes e dos fabricantes de então, em correspondência com o nível de desenvolvimento do capitalismo na época. "o que importa - diz Marx -, no âmbito da transformação das sociedades rurais da feudalidade em sociedades industriais, e no quadro dos conflitos entre as nações no mercado mundial, é um crescimento acelerado do capital, que não poderia obter-se pela via da actividade produtiva, mas apenas pelo emprego da força".³²⁵

Os primeiros mercantilistas, na interpretação de Marx, consideravam o comércio mundial e os ramos particulares do trabalho nacional que nele desembocavam directamente como "as únicas fontes autênticas da riqueza ou do dinheiro". Mas importa considerar - diz Marx - que nessa época a maior parte da produção nacional evoluía ainda segundo formas feudais, nas quais os produtores encontravam as fontes da sua própria subsistência imediata. "Os produtos não se transformam em mercadorias, nem, por isso mesmo, em moeda; não entram no metabolismo geral da sociedade; não aparecem, portanto, como a materialização do trabalho geral abstrato; e, de facto - alega Marx -, não constituam riqueza no sentido burguês da palavra".

No limiar da produção burguesa, quando "a esfera económica propriamente burguesa era a da circulação das mercadorias", todo o complexo sistema da produção em moldes capitalistas era apreciado na óptica da circulação, o que pode explicar que os autores da época confundissem o dinheiro com o capital³²⁶ e considerassem o ouro e a prata (i.é., a moeda) como a única riqueza, riqueza gerada na esfera da circulação.

Enquanto fim da circulação, o dinheiro é o fim determinante, o princípio e o móbil da produção. Nestas condições, Marx considera "pertinente natural" que os autores "se agarrassem à forma tangível e brilhante do valor de troca, à sua forma de mercadoria geral, por oposição a todas as mercadorias particulares".

É ainda Marx quem escreve: "As primeiras análises teóricas do modo de produção moderno - devidas à escola mercantilista - partiam forçosamente dos termos superficiais do processo de circulação tal como eles se apresentam no movimento do capital mercantil, primeira manifestação autónoma do capital, etapa

325 Cf. Karl MARX, "Crítica de l'économie politique", em *Œuvres* (éd. Masson/lien Filadélfie), 4 (1964) e 10 (1967) em *Œuvres*, col., caps. XIII e XIV, II, 1104-1105 e 1393/394.

326 Pierre DEYON (ubi cit., 39) parece-lhe no mesmo sentido quando faz a seguinte pergunta: "Na sua economia que a maior parte das unidades de produção utilizavam muito capital circulante e muito pouco capital fixo, seria assim tão pouco razoável considerar o dinheiro simultaneamente como capital e como moeda?".

influência foi preponderante na época do primeiro abalo da produção feudal onde se situa a origem da produção moderna. E a razão pela qual o mercantilismo apenas pode apreender a aparência das coisas. A verdadeira ciência da economia moderna – continua Marx – só aparece no momento em que a análise teórica passa do processo de circulação ao processo de produção.³²⁷

No clássico livro sobre o mercantilismo, Heckscher apresenta uma série considerável de citações de autores mercantilistas (frequentemente de segundo plano) onde se afirma que "a riqueza é dinheiro". Mas tais afirmações (muitas vezes "meas façons de parler", como realça Schumpeter) não invalidam a conclusão da generalidade dos especialistas no sentido de que nas obras dos mercantilistas mais destacados nada se lê que possa fundamentar a tese de que eles pensavam que a riqueza é moeda ou de que eles confundiam o dinheiro com aquilo que se pode comprar com ele.³²⁸

Montchrestien, por exemplo, procura mostrar que é necessário encontrar "os meios de atrair os metais preciosos ao país". O país precisa de dinheiro porque "pode dizer-se que actualmente não se vive tanto pelo comércio dos elementos mas antes pelo ouro e pela prata". Estes são "dois grandes e fiéis amigos" que "dão resposta às necessidades de todos os homens". Assim sendo, defende Montchrestien, "n'en ayant point de notre cru, il faut en avoir des étrangers".

Mas este mesmo autor afirma, com toda a clareza, que "não é de modo algum a abundância de ouro e de prata, a quantidade de pérolas e diamantes, que faz os estados ricos e opulentos". O que constitui a riqueza de um estado é "l'accommodement des choses nécessaires à la vie et propres au vêtement". "Na realidade – comentava Montchrestien – nós temos maior abundância de ouro e de prata que os nossos pais, mas não vivemos melhor, nem somos mais ricos". "O homem nasceu para viver em continuo exercício de preocupação. (...) A felicidade dos homens consiste principalmente na riqueza, e a riqueza no trabalho".

Poderíamos citar abundantemente outros autores que expressamente evidenciam não confundir a riqueza com o dinheiro. Para Thomas Mun, v.g., "a riqueza consiste na posse das coisas necessárias para uma vida civilizada". E Davenant: "a riqueza de um país reside no produto da terra, no trabalho ou na indústria". Schumpeter vai mesmo ao ponto de afirmar que a riqueza era então definida mais ou menos como a definimos nós hoje. Há um *locus classicus* – escreve Schumpeter – num estudo de Thomas Papillon: "É verdade que geralmente a medida do capital ou da riqueza é dada pelo dinheiro, mas é mais coisa da imaginação do que da

realidade: pode-se dizer que um homem possui dez mil libras quando acaso não tenha em dinheiro de verdade nem sequer cem libras; mas as suas posses, se for um agricultor, consistem em terras, cereais, gado ou alfaias agrícolas".

Idêntica clareza de ideias pode ver-se em Dudley North (1691): "Nenhum homem é mais rico por ter a sua riqueza toda em dinheiro, prata guardada a seu lado, mas, pelo contrário, é mais pobre por essa razão. O homem mais rico é aquele cuja riqueza cresce em terra lavrada, em dinheiro a juros ou em bens em tráfego". Poderemos dizer que desponha aqui a distinção entre *capitalista passivo* e *capitalista activo*.

A separação nítida da noção de riqueza relativamente ao ouro e à prata (à moeda) surge nos escritores de transição, como Boisguillebert ou William Petty. O primeiro admitia mesmo que a sociedade poderia até, "se os homens se contentassem, dispensar o ouro" e utilizar apenas o papel-moeda.

O que vimos afirmando encontra confirmação ainda no empenho que os mercantilistas puseram no fomento da produção nacional.³²⁹ Salientámos atrás como os mercantilistas ingleses prosseguiram uma política agrícola que deu resultados positivos. No que se refere à França, Colbert foi acusado pela oposição aristocrática do seu tempo de sacrificar os interesses da agricultura aos da "vil burguesia". Boisguillebert e os fisiocratas criticaram duramente Colbert por ter sacrificado os interesses da agricultura aos das manufacturas. Ao serviço da exportação de produtos manufacturados, Colbert terá prosseguido uma política de salários baixos, o que exigia preços baixos para os produtos agrícolas. Daí certas medidas que os fisiocratas consideraram nocivas para a agricultura (a proibição de exportar, a regulamentação do mercado interno, a proibição de estocar os cereais, etc.).

A generalidade dos autores reconhece que os mercantilistas franceses, com excepção de Sully, foram abertamente "industrialistas". Mas alguns historiadores negam que tenha havido uma política deliberada desfavorável à agricultura. À parte algumas medidas de circunstância, reconhecem estes autores que o colbertismo não teve uma política agrícola (Colbert acreditava que o desenvolvimento das manufacturas rurais resolveria o problema da pobreza nos campos). Mas negam que a baixa acentuada dos preços agrícolas na França (designadamente entre

327

Cfr. I. SCHUMPETER, *op. cit.*, 413-415. Nem sequer os burocratas espanhóis, como Ortiz e Olivarez, podem ser acusados de confundir riqueza e moeda (cfr. E. JAMIS, *op. cit.*, 164).

329

"Se os mercantilistas sublinham o carácter nacional do seu sistema – escreve MARX, *ib. cit.*, *ed. cit.*, II, 1394 –, tal não é, na sua época, uma simples frase. Sob o pretexto de terem em conta apenas a riqueza da nação e os recursos do estado, eles defendem de facto os interesses da classe capitalista e o enriquecimento em geral como o fim supremo do estado, e proclamam a sociedade burguesa relativamente ao velho estado do direito divino. Mas, ao mesmo tempo – sublinha Marx – eles têm consciência de que, na sociedade moderna, o desenvolvimento dos interesses do capital e da classe capitalista, da produção capitalista, constitui o próprio fundamento do poderio nacional e da supremacia nacional".

1662 e 1687) tenha sido consequência da política de Colbert, uma vez que tal fenómeno se verificou por toda a Europa ocidental.³⁹

É incontestável, porém, o apoio que os mercantilistas concederam às manufacturas, tanto na Inglaterra como na França, o que ilustra bem a importância que lhes concediam no que toca à sua contribuição para o enriquecimento e o poderio do estado.

Na Inglaterra, promulgou-se legislação que obrigava os pobres (e não apenas os internados nas *Workhouses*) a trabalhar nas manufacturas; institui-se um sistema público de fixação dos salários e toda uma legislação variada que procurou disciplinar a mão-de-obra recém-chegada dos campos e fornecer aos industriais mão-de-obra abundante.

O mercantilismo francês procurou pôr a funcionar um serviço nacional e obrigatório de emprego em benefício das manufacturas, às quais concedeu monopólios e subsídios vários. Para estimular os empresários modernos, que pretendiam fugir à rotina e à estagnação das corporações de artes e ofícios, Colbert dá edifícios e instalações às manufacturas privadas; concede-lhes crédito a juro baixo, isenções e reduções de impostos; garante o aprovisionamento de matérias-primas a bom preço, através da isenção de direitos de importação e da autorização para a utilização gratuita das matas reais, quando necessário; assegura, por vários modos, o escoamento dos produtos manufacturados; desenvolve uma política populacionista, para que não falte a mão-de-obra (isenção temporária de impostos para os que se casam com menos de 20 anos; isenção de impostos para as famílias numerosas; proibição da emigração dos operários e apoio à imigração de operários estrangeiros qualificados; obrigação de as raparigas solteiras, os padres e as religiosas trabalharem na indústria, etc.).

4.3. A IMPORTÂNCIA DO OURO E DA PRATA

O que fica dito no número anterior não significa que os mercantilistas não atribuissem muita importância à moeda – autêntico *perpetuum terram*, para eles, como referimos atrás – e não considerassem como objectivo da sua política económica a abundância de ouro e prata à disposição do país (ideia que é ainda claramente defendida por John Locke, segundo o qual o interesse de um país consiste em deter um estoque de moeda superior à de qualquer outro país).

Os estados modernos da Europa tiveram de enfrentar as exigências decorrentes do seu aparelho central (administração, justiça, forças armadas, representação no estrangeiro, etc.) e tiveram de realizar os recursos financeiros indispensáveis sem

podermos contar com as antigas ajudas feudais. Para tanto, era necessário ouro, sobretudo em períodos de guerra, tão frequentes naquela época.⁴⁰

Compreende-se, por isso, que os políticos mercantilistas atribuissem especial importância à detenção de grandes quantidades de ouro e de prata, tanto mais que não existiam então instituições capazes de permitir a obtenção de recursos financeiros através do crédito.

Por outro lado, apesar de já se verificar a circulação de *lettres de cambio* como meio de pagamentos nas relações internacionais, a verdade é que não existia, ao menos até finais do séc. XVII, um sistema internacional de crédito que facilitasse os pagamentos internacionais. As condições da época dificilmente dispensavam, por isso mesmo, a existência de consideráveis estoques de metais preciosos, que constituíam os meios de pagamento indispensáveis para satisfazer as exigências de um comércio em desenvolvimento crescente.⁴¹

Dificuldades semelhantes sentiam-se igualmente no plano interno. Na generalidade dos países europeus, a inexistência de um sistema bancário minimamente estruturado e o desenvolvimento deficiente dos mecanismos do crédito obrigavam à utilização das moedas para regular as relações comerciais. Só nos finais do séc. XVII começou a ser frequente, mesmo na França, a circulação de letras de câmbio, mas continuava a ser inviável a utilização das transferências de conta a conta como meio de pagamentos. As trocas directas e as compensações por encontro dos livros comerciais não permitiam dispensar o ouro e a prata para a regularização periódica dos saldos. Os próprios impostos tinham de pagar-se em "boas espécies", recusando em regra os cobradores quaisquer moedas que não fossem de ouro ou de prata.

No período a que nos reportamos, as crises resultantes de mas colheitas pobres cavam frequentemente não só a penúria de alimentos, o seu encarecimento e a fome, mas também a crise nas manufacturas (por falta de matérias-primas e/ou por falta de mercados) e ainda dificuldades enormes na obtenção de crédito. Como efeito, o dinheiro necessário para a importação de cereais e matérias-primas fazia falta aos negócios e as taxas de juro subiam em plena crise. Porante a inexistência

310 O estado de guerra cria uma situação normal nas relações entre estados, quase sempre tendo como causa conflitos comerciais (bataque à posição monopolista de um país, disputa sobre a posse de territórios coloniais, etc.). Basta dizer que de 1494 a 1559 houve guerras na Europa quase todos os anos, ao longo do séc. XVII houve apenas sete anos de paz completa, de 1656 a 1615, a Inglaterra esteve em guerra 84 anos (cf. H. DENNIS, *op. cit.*, 93). Compreende-se, deste modo, a conclusão de Schumpeter: "Naquela altura em que não havia a paz não passava de um amálgamo, a guerra era o fenómeno normal para o desenvolvimento político, o estagnamento transformava-se em facto em inimigos, como nos tempos primitivos" (cf. J. SCHUMPETER, *op. cit.*, 102).

311 Sobre o processo corrente de efectivação dos pagamentos internacionais naquela época, cf. J. ALMEIDA CARRETT, *op. cit.*, 45/46.

de moeda fiduciária e de moeda escritural, as quantidades de ouro e prata em circulação revelavam-se insuficientes para ocorrer às necessidades das trocas.

Estas crises de origem agrícola ou comercial, tão frequentes, lembravam, pois, insistentemente, a importância de deter abundantes estoques de metais que funcionavam como moeda. Nesse mundo perturbado e permanentemente à beira da penúria, será correcto reconhecer que os mercantilistas se revelaram bons observadores da realidade do seu tempo ao acentuarem a função da moeda (de ouro e de prata) como instrumento de reserva de valores.

Já vimos, aliás, que os mercantilistas atribuíam particular importância à relação entre a abundância de moeda em circulação e a manutenção de baixas taxas de juro. Isto mesmo levou Keynes a apontar como mérito dos mercantilistas o terem compreendido que a abundância de metais preciosos (conseguida através de uma balança comercial favorável) era o único meio (*indirecto*) de estimular a realização de investimentos internos, por virtude da baixa da taxa de juro, numa época em que os investimentos públicos pesavam muito pouco na dinâmica do investimento nacional e em que as autoridades não dispunham de instrumentos eficientes de política monetária capazes de permitir uma actuação directa sobre a taxa de juro interna.³³²

Os mercantilistas não desconheciam a influência da abundância (ou do excesso) de moeda em circulação sobre o nível dos preços. Mas talvez Jean Marchal esteja certo quando observa que a abundância de moeda não trazia consigo, nas condições da época, um perigo muito grande de inflações galopantes, uma vez que, não se conhecendo ainda — como dissemos há pouco — a moeda escritural e sendo o papel-moeda uma invenção recente e pouco utilizada, a moeda em circulação era moeda metálica de ouro e de prata. Sendo assim, o aumento da quantidade de ouro (moeda) em circulação depende da exploração das minas, e esta não pode ser directamente influenciada pela política dos governos (nomeadamente no caso da grande maioria dos países que não produzem ouro).³³³

O enorme afluxo de metais preciosos vindos das Américas no séc. XVI foi fenómeno que não se repetiu. No que se refere ao papel-moeda, o primeiro banco europeu a emitir papel-moeda foi um banco sueco, em 1661. Mas a primeira grande experiência de emissão de papel-moeda sem contrapartida em ouro ou na produção de mercadorias foi levada a efeito na França por John Law (por vezes chamado o "mercantilista do papel-moeda"). Surgiu então, pela primeira vez, o risco efectivo de o excesso de moeda em circulação, por força das opções da política governamental, poder conduzir a uma inflação capaz de desorganizar toda a

economia. Mas o banco de Law foi fundado em 1716 e abriu falência em 1720. Nesta altura já a influência dos mercantilistas era diminuta.

De qualquer modo, a experiência falhada de Law evidenciou ao mesmo tempo a força do crédito e os perigos do papel-moeda. O fetichismo do ouro perdeu muito da sua força e as preocupações dos 'economistas' deslocaram-se decididamente das questões monetárias para o desenvolvimento da produção e do comércio. "A ciência financeira — escreveu Boisguillebert — não é mais do que o conhecimento profundo dos interesses da agricultura e do comércio". William Petty afirmaria que "o trabalho é o pai e o princípio activo da riqueza e a terra é a sua mãe". J. Child defenderia que a evolução e o nível de emprego revelam com mais segurança a saúde de uma economia do que os cálculos acerca dos saldos da balança de pagamentos.

4.4. TEORIA DA BALANÇA COMERCIAL E TEORIA QUANTITATIVA DA MOEDA. O "DILEMA MERCANTILISTA"

Segundo um entendimento corrente, a essência do mercantilismo radica na doutrina segundo a qual uma balança comercial favorável é o objectivo fundamental da política económica, porque ela gera, de certo modo, a prosperidade nacional, no pressuposto de que é correcta a opinião popular segundo a qual a riqueza consiste em espécies monetárias. Como um qualquer indivíduo, um país, para enriquecer, deve gastar menos do que o seu rendimento. Este excedente apresentar-se-ia sob a forma de ouro e prata. Esta era, sinteticamente, a interpretação de Adam Smith acerca do mercantilismo.

Se, como vimos, não colhe hoje o apoio da generalidade dos especialistas a tese de que os mercantilistas (ao menos os mais representativos) confundiram todos, grosseiramente, a riqueza com o dinheiro, Mark Blaug considera, no entanto, que "a ideia de que o excedente das exportações é o índice do bem-estar económico pode ser considerada como o erro básico em que incorre toda a literatura mercantilista".³³⁴

Ao serviço de uma balança comercial favorável propunham os mercantilistas medidas de várias ordens: aumentar e melhorar a mão-de-obra; desenvolver a produção das manufacturas, sem descuidar a agricultura para evitar as situações de penúria alimentar, particularmente graves em caso de guerra; exportar apenas as matérias-primas não necessárias à produção nacional e importar o menos possível de bens para consumo no país; desenvolver o capital comercial, reservando aos nacionais do país o comércio com as colónias e certo número de outras actividades

332 Cf. J. M. KEYNES, *The General Theory*, cap. XXIII.

333 Cf. J. MARCHAL, *ob. cit.*, 83.

334 Cf. M. BLAUG, *ob. cit.*, 12.

comerciais, tornar o comércio mais fácil e mais livre; praticar uma política de taxa de juro baixa (Child propõe 4%); assegurar a supremacia militar no mar e pô-la ao serviço da conquista do 'respeito' pelas outras nações do domínio dos transportes marítimos, dos entrepostos comerciais e da pesca do alto.

Estas preocupações e estas medidas ganhavam sentido, à luz do seu tempo, se se compreender que elas pressupõem determinadas hipóteses acerca da realidade, porventura tão indiscutíveis para os autores dos sécs. XVI e XVII que nem sempre consideravam necessário explicitá-las. É o caso da concepção segundo a qual, nas relações económicas, o que um ganha o outro perde; é o caso da aceitação de que as necessidades são limitadas, de que a procura é praticamente inelástica; de que é fraca a acção dos estímulos pecuniários sobre a produção e a oferta, etc. Por outro lado, numa época em que o comércio interno se desenvolvia irregularmente e se confinava a áreas determinadas e em que o comércio internacional, graças à pirataria e a outros factores, era uma actividade acentuadamente aleatória, era natural pensar-se que uma balança comercial superavitária constitua um suplemento indispensável aos ganhos de um comércio interno de reduzidas dimensões e que uma nação só pode enriquecer através de políticas que empobreçam os outros países.³³⁵

Estas são ideias que podem compreender-se no quadro de sociedades pré-industriais, nas quais as taxas de crescimento da produção e da população eram tão lentas que cada geração mal se apercebia de qualquer crescimento. Daí a tese segundo a qual, sendo limitados os recursos disponíveis, só pela violência cada nação podia chamar a si um quinhão maior que os outros. O comércio externo, com o seu cortejo de conquistas, de pilagens, de pirataria, de guerras, de violências de toda a espécie, desempenhou então um papel fundamental como instrumento da acumulação capitalista e como estímulo eficaz do 'espírito de empresa'.

Num mercado constituído por estados económica e politicamente opostos uns aos outros de forma violenta, seria deslocada a concepção liberal que desconhecia as nações e via as relações de comércio internacional como relações entre indivíduos pertencentes a nações diferentes, de natureza idêntica às relações de comércio interno, entre indivíduos do mesmo país. Parece mais realista a concepção mercantilista, que parte da ideia de nação enquanto a entidade economicamente autó-

335

Dada a importância que então se atribuía a detenção de um estoque de metais preciosos, compreende-se a relevância atribuída pelos mercantilistas ao comércio externo, para os países que não produziam aqueles metais, o comércio externo ao arceio como o único expediente para reunir o desejado estoque de ouro e prata. Compreende-se, também, nessa lógica, a importância atribuída à obtenção de um saldo positivo da balança comercial: "a posição dominante da contração internacional - escreve J. ALMEIDA GARRETT, *ob. cit.*, 30 - (...) representa o sucedâneo, na paz, do domínio do vencedor na guerra".

noma e considera que as relações de comércio internacional são relações entre nações (com o seu poder económico, político e militar) e não entre indivíduos.

O mesmo poderá dizer-se dos mecanismos de regulação automática das trocas comerciais internacionais, cuja ignorância os liberais do séc. XIX não perdoaram aos mercantilistas. Resta saber se não foi o pensamento liberal e os seus arautos que esguerceram (ou não compreenderam) que "as dificuldades de comunicação, a inelasticidade da oferta e da procura, a frequência desordenada das mutações monetárias tornavam aleatórios os automatismos que celebravam com a ingenuidade de verdadeiros neófitos".³³⁶

Durante o séc. XIX e mesmo actualmente, foram também os mercantilistas acusados de reduzir a balança de pagamentos à balança do comércio e de considerar nesta apenas a importação e a exportação de bens materiais, a primeira originando dívidas e a segunda originando créditos.

Não é correcta esta acusação, como não é correcta a ideia de que os mercantilistas não foram além do nível das relações bilaterais, propondo-se sempre alcançar um saldo positivo da sua balança bilateral com qualquer outro país.

Relativamente a este último aspecto, aceita-se que a observação poderia ter cabimento no que respeita a Colbert, que parece não ter compreendido bem o carácter multilateral das trocas internacionais e dos equilíbrios monetários. Por isso mesmo os seis grandes corpos dos mercados de Paris o criticaram e pugnaram pela liberdade do comércio internacional.³³⁷

Quanto aos mercantilistas ingleses, porém, desde Thomas Mun - como vimos - que eles revelaram uma clara compreensão da solidariedade entre todas as correntes de tráfego e entre todos os mercados, considerando que o que importa é o saldo global do comércio multilateral e não o saldo de uma balança particular ou da balança bilateral referente às relações entre o país considerado e outro qualquer. Passava-se assim da noção estreita de *balança bilateral* para a noção de *balança geral do comércio*.³³⁸ Era um passo importante para se ir abandonando a concepção de

336

337

Ch. P. LEON, *ob. cit.*, 186.
 "La se num pannello de 1686: o Senhor Colbert não repulga, ao receber colar os franceses em vilarejos de poderem dispensar todos os outros povos, leva estes a, por seu lado, fazerem o mesmo". Também a Companhia das Índias Orientais reclama, por volta de 1686, "total liberdade de comércio e plena correspondência com os países estrangeiros", invocando os exemplos da Inglaterra e da Holanda, onde "os portos estão permanentemente abertos à entrada e à saída dos metais preciosos (...). Je meuro na Holanda igual liberdade e concedia às salidas das moedas nacionais com o curso dos Estados Gerais. E esta grande liberdade - continua - que provocou a abundância que existe nas Províncias Unidas e as torna senhores de todos os tráfegos". (Do mesmo modo, os representantes dos portos comerciais de Rouen, Saint-Malo e Nantes sentando mais orgulho, tanto de França) defendiam os princípios da divisão internacional do trabalho e exigiam livre desenvolvimento das trocas multilaterais.

338

Um caso que ajudou os mercantilistas ingleses a compreender que o maior importador não é sempre o maior

um comércio internacional de volume limitado e estável (por isso mesmo disputado à força por cada um dos estados) e o princípio da *guerra do dinheiro*, muito presente na política mercantilista.

Thomas Mun vai mais longe na análise da problemática da balança de pagamentos, sendo correntemente apontado como o primeiro autor a dar corpo à noção de *balança dos pagamentos correntes*.³³⁹ No activo desta balança contabilizava não só o custo de produção das mercadorias exportadas mas também o lucro dos comerciantes e o preço do frete e do seguro, quando o transporte se efectuava em navios britânicos. No activo contabilizava ainda as despesas feitas no país pelos estrangeiros, os ganhos dos cidadãos nacionais em países estrangeiros, as despesas com espionagem feitas na Inglaterra por potências estrangeiras. No passivo, Mun inscrevia os preços de venda na Inglaterra dos produtos importados (deduzidos os direitos alfandegários), bem como os ganhos realizados no país por cidadãos estrangeiros, as despesas dos britânicos e do seu governo no estrangeiro (quer no âmbito das representações diplomáticas quer no quadro do esforço de guerra).

Perante estes dados, Mark Blaug defende que, quando os mercantilistas falam de excedente da balança comercial, eles visam, em regra, o excedente das exportações materiais ou imateriais sobre as importações, excedente que se traduzirá ou na entrada de ouro ou na abertura de um crédito sobre o estrangeiro (i.é., na exportação de capitais). Poderá, pois, admitir-se que os mercantilistas distinguam já, ainda que de forma grosseira e expressa numa linguagem desprovida de rigor científico, aquilo que hoje se designa por *balança dos pagamentos correntes* e *balança dos capitais* (movimento de capitais).³⁴⁰

multilateral do comércio do Báltico. Era um comércio deficitário para os ingleses, mas era indispensável para aprovisionar de munições-pólvoras os esquadrons navais britânicos, o que fazia dele uma actividade económica essencial para a expansão do poderio britânico nos mares e para o êxito das Actos de Navegação.

339. SCHULMETER *ibid.*, cit., 404-406, atribui esse mérito ao italiano Antonio Serra (1613), que apresentou uma síntese da teoria da balança comercial e da sua utilização como instrumento analítico. Além de ter em conta os movimentos de investidas, Serra explicou o comportamento da balança comercial e os movimentos do ouro e da prata pelas condições económicas do país, considerando os fenómenos monetários como consequência e não como causas, como meros sintomas, não importantes em si mesmos.

Cfr. M. BLAUG, *ibid.*, cit., 12.

A balança comercial ou a balança dos pagamentos correntes podem apresentar saldo positivo ou negativo. Mas a balança dos pagamentos, no seu conjunto, tem de estar, necessariamente, equilibrada. Com efeito, um país controla o seu activo através da exportação de bens e serviços, da exportação de ouro e da importação de capitais (investimentos directos estrangeiros realizados no país, entradas de lucros de investimentos do país no estrangeiro, empréstimos obtidos no estrangeiro). No passivo inscrevem-se as importações de bens e serviços, a importação de ouro e as exportações de capital (investimentos feitos no estrangeiro, pagamento de lucros no estrangeiro, abertura de créditos em favor do estrangeiro). Pois bem: Os desequilíbrios pontuais regulados em sede das exportações e importações de bens e serviços e de ouro são compensados contabilisticamente através da inscrição de movimentos de sinal contrário no âmbito dos movimentos de capital (o défice é 'coberto' com entrada de capitais; o saldo positivo é 'coberto' com saída de capitais).

Esclarecidas estas questões acerca da teoria da balança comercial dos mais representativos dos escritores mercantilistas, fica de pé a questão de saber como é que os autores dos sécs. XVI e XVII não se deram conta de que a *teoria quantitativa da moeda* (que vem de Jean Bodin e que os mercantilistas em regra aceitaram) entrava em conflito com as suas concepções acerca da natureza e dos resultados das trocas internacionais. Se o saldo positivo da balança comercial provoca a entrada de metais preciosos num país, como impedir que a subida dos preços internos que daí resulta torne não competitiva a produção nacional com a consequente redução das exportações e aumento das importações?

Vejamos melhor.

Jean Bodin enunciara em 1568 a ideia de que o poder de compra da moeda (de ouro ou de prata) varia em sentido inverso ao da quantidade de ouro e prata em circulação no país.³⁴¹ E John Locke apresentou, na última década do séc. XVII, a sua versão da *teoria quantitativa*, segundo a qual os preços variam no mesmo sentido e na mesma proporção da quantidade de moeda em circulação.

Por outro lado, Thomas Mun escreveu, por volta de 1630, que "todos estão de acordo acerca do facto de que a abundância de moeda num reino eleva o preço das mercadorias", acrescentando logo que "a abundância de moeda, tornando os bens mais caros, provoca a diminuição da procura e do consumo desses bens". O mesmo autor compreendeu igualmente que o volume das exportações e das importações depende do nível relativo dos preços nos diferentes países e que todo o défice ou excedente da balança comercial (abrangendo os movimentos de bens e serviços) tem de ser compensado por um fluxo correspondente de metais preciosos (importação, no caso de défice; exportação, na hipótese de excedente).

Pergunta-se: confrontando estas aquisições teóricas dos sécs. XVI e XVII, como se explica que tenha sido levado a sério, ao longo dos tempos, o objectivo da política mercantilista de obtenção de um excedente crónico da balança comercial? Dadas aquelas permissas, tal objectivo só poderá ter sentido como objectivo de curto prazo. Mas os mercantilistas apontam para a sua concretização com carácter permanente (o próprio Locke defendia ainda que era do interesse de cada país deter um estoque de moeda superior ao dos outros países), visando a acumulação indefinida de metais preciosos, com base no esperado afluxo ininterrupto de ouro

341. Jean Bodin considerava que a alta de preços podia resultar de cinco causas possíveis, de importância desigual: o aumento da oferta de ouro e de prata; a existência de monopolios; a adopção de medidas ou a ocorrência de circunstâncias susceptíveis de reduzir os fluxos comerciais das mercadorias disponíveis; as despesas excessivas das monarcas; a deprecição do teor metálico das moedas. A primeira causa era, segundo Bodin, a causa decisiva da subida dos preços e da consequente perda de poder de compra da moeda. Cfr. J. SCHUMETER, *História...*, cit., 360-367.

e prata aos países que consigam saldos positivos da balança comercial. Eis o "dilema mercantilista", de que fala Mark Blaug.³⁴²

A resolução deste dilema deve procurar-se, segundo Blaug, na concepção dos escritores mercantilistas – que terá tido em John Law o seu intérprete mais acabado – segundo a qual a moeda estimula o comércio e a actividade económica em geral, na medida em que a sua abundância aumenta a velocidade de circulação das mercadorias. Na verdade, embora na versão inicial de Locke a teoria quantitativa apontasse no sentido de que o nível geral dos preços é sempre proporcional à quantidade de moeda (na qual se tinha em conta a *velocidade de circulação da moeda*), a teoria quantitativa aparece intrinsecamente ligada, ao longo dos sécs. XVII e XVIII, ao princípio segundo o qual "a moeda estimula a actividade económica". De acordo com este princípio, qualquer aumento da oferta de moeda deveria ser sempre seguido por um aumento da procura de moeda, o que significaria que é o volume dos negócios e não o nível dos preços que vem afectado por um afluxo de metais preciosos e inerente aumento da quantidade de moeda em circulação.³⁴³

A partir de David Hume (1711-1776), a chamada *equação das trocas* costuma apresentar-se como uma identidade ($MV = PT$), em que o produto da quantidade de moeda (M) pela sua *velocidade de circulação* (V = número de vezes que cada unidade monetária muda de mãos durante um período dado) é igual ao produto do volume das trocas (T) pelo preço médio das mercadorias transaccionadas (P). Admitindo que T e V são insensíveis às variações da quantidade de moeda (sendo T determinado pelas forças 'reais' da economia e V pelos hábitos das pessoas e pelo comportamento das instituições financeiras do país), a teoria quantitativa da moeda é apresentada como uma relação causal entre M e P. P varia em função de M (e na mesma proporção de M).

Na interpretação dos mercantilistas, porém, a teoria quantitativa era entendida, essencialmente, como uma relação entre M e T.

342 Cfr. M. BLAUG, *ob. cit.*, 18-21.

343 Retira-se, em primeiro lugar, que os mercantilistas salientavam que o aumento da quantidade de ouro e prata existente num país não significava necessariamente um aumento igual da quantidade de moeda em circulação: uma parte considerável do ouro e da prata não era monetarizada, sendo desviada para enfeite e para consumos supérfluos.

Por outro lado, a influência favorável da abundância de moeda sobre o nível da estabilidade económica (aumento da produção e incremento do comércio) ligava-se ao entendimento da moeda mais como instrumento geral das trocas do que como reserva de valor, entendimento presente nos autores mercantilistas desde o séc. XVI (Barbanciano, desenvolvido com maior clareza por autores da segunda metade do séc. XVII (Thomas Mun, V. G.) e abertamente assumido por Porter, Law e Farnham). Assim sendo, o aumento da quantidade de moeda não tem que provocar, necessariamente, um aumento proporcional do nível geral dos preços. Cfr. I. SCHUMETER, *ult. loc. cit.*, e J. ALMEIDA CARRETT, *ob. cit.*, 57-58.

Esta concepção de que a vantagem verdadeiramente significativa da abundância de moeda reside em que ela acelera o comércio e multiplica as transacções (que foi a de muitos mercantilistas, incluindo Colbert) talvez não fosse tão descabida como alguns pensaram, se nos colocarmos no quadro de economias em que permanentemente existiam grandes reservas de mão-de-obra e de recursos naturais inactivos. Nestas condições, o aumento da quantidade de moeda poderia estimular o aumento da produção, sem provocar a subida dos preços.³⁴⁴

Assim se justificava, no séc. XVIII, a lógica da prossecução do objectivo de manter permanentemente uma balança comercial favorável. Tal seria possível porque os preços não têm que aumentar necessariamente na sequência de um aumento da quantidade de metais preciosos no país. Basta que as quantidades suplementares de moeda sejam utilizadas para financiar o aumento da produção: "Um aumento da quantidade de moeda dará trabalho aos que actualmente se encontram ociosos" – escrevia John Law no início do séc. XVIII.

Segundo esta perspectiva, o aumento dos preços que pudesse resultar do aumento da quantidade de moeda ampliava as oportunidades de lucro para os fabricantes e para os comerciantes, que absorveriam rapidamente a quantidade de moeda suplementar para promoverem o aumento da produção e das vendas; os salários pagos a quem estava desempregado até então alimentariam o aumento da procura de bens de consumo; como o preço do dinheiro seria baixo, os lucros seriam elevados, a produção e as vendas continuariam a aumentar sem o risco de uma acentuada subida dos preços.

A medida que as condições económicas e sociais se foram modificando, as concepções liberais começaram a apresentar o "dilema mercantilista" como uma contradição insanável e o objectivo de alcançar um fluxo permanente de metais preciosos como um absurdo impossível de concretizar. Os passos decisivos neste sentido foram dados por Richard Cantillon (1680-1734) e por David Hume (1711-1776), que – com base no entendimento da teoria quantitativa da moeda como a relação causal entre a variação de M e a variação de P, de tal modo que P varia no mesmo sentido e na mesma proporção que M – concluíram pela existência de mecanismos automáticos de equilíbrio da balança de pagamentos, que comandariam a distribuição dos metais preciosos pelos vários países, independentemente dos esforços de cada um destes para reter a moeda. Pois bem: os mercantilistas não podiam ter-se dado conta de tais mecanismos autorreguladores porque era outra, como vimos, a sua interpretação da teoria quantitativa da moeda.

344 Cfr. P. DEVON, *ob. cit.*, 98-99.

4.5. O MERCANTILISMO E O SEU TEMPO. A TRANSIÇÃO PARA O LIBERALISMO

Por volta de 1630, Thomas Mun já se deita conta de que "vender caro e comprar barato" acaba por conduzir à inversão do saldo da balança comercial. Também William Petty contestava já em 1662 a pretensão de se conseguir uma balança de pagamentos permanentemente excedentária e uma acumulação indefinida de metais preciosos. Fe-lo em nome de uma espécie de doutrina das necessidades do comércio de acordo com a qual "uma certa medida e uma proporção adequada de moeda são necessárias para animar o comércio de uma nação, do mesmo modo que uma quantidade superior ou menor poderia ser-lhe prejudicial".

Mas foram Cantillon e Hume que trouxeram novas perspectivas à problemática em análise.

Irlandês de origem, Richard Cantillon foi banqueiro na França e escreveu em francês, durante a década de 1720, o seu *Essai sur la Nature du Commerce*, que circulou sob a forma de manuscrito até que foi impresso em 1755.

Cantillon é ainda mercantilista, advogando uma política protecionista e defendendo que a moeda é "o verdadeiro corpo de reserva do estado" e que a "abundância de moeda" é um elemento fundamental na configuração da "riqueza e do poder relativos dos estados". No domínio da análise monetária, Cantillon procurou explicar como é que o aumento da produção das minas de ouro de um país afecta, em primeiro lugar, os rendimentos neste sector, estendendo depois os seus efeitos aos sectores dos bens de consumo e dos bens alimentares, aumentando os lucros da agricultura e baixando os salários reais. Daqui resultaria uma pressão no sentido do aumento dos salários nominais, seguindo-se novos ciclos de aumento das despesas e dos preços.

Debruçando-se sobre as consequências do afluxo de metais preciosos a um país, Cantillon critica a tese de Law de que "a moeda estimula os negócios". Este efeito – defende Cantillon – é mais susceptível de se verificar quando o aumento da quantidade de moeda resulta de um excedente das exportações sobre as importações do que quando resulta de um aumento da produção das minas de ouro nacionais. Neste último caso, o mais provável seria um aumento directo dos preços sem aumentar a produção. De todo o modo, o aumento da quantidade de moeda em circulação (ainda que em consequência de uma balança comercial favorável) incrementaria o luxo e provocaria o aumento do nível dos preços internos, o que desencorajaria as exportações e estimularia as importações, invertendo-se os fluxos de circulação do metal.

Só assim não é na hipótese – admitida por Cantillon – de serem inelásticas a procura por parte do estrangeiro de produtos nacionais e a procura nacional de produtos estrangeiros. Nestas condições, tornar-se-iam mais favoráveis os *termos de troca* (relação entre o preço das exportações e o preço das importações de um país) e o saldo positivo da balança de pagamentos aumentaria.

Mas já não seria assim se aquelas procuras fossem elásticas. Nesta hipótese, porém, Cantillon, preconizava – como W. Petty – que se impedisse o livre curso do processo inflacionista, não permitindo a circulação de todo o ouro que entrasse no país (quer fundindo-o e ctesouando-o, quer emprestando-o ao estrangeiro ou exportando-o sob outras formas).

Alguns anos mais tarde David Hume (1752) sustentaria que as procuras acima referidas são relativamente elásticas, o que significaria que nenhum país pode acumular ouro ilimitadamente, ao contrário do que pretendiam os mercantilistas.

Nos seus escritos, Hume apresenta uma justificação histórica do mercantilismo, ao mesmo tempo que refuta as teses mercantilistas sobre a balança comercial e enuncia alguns dos pontos centrais da filosofia dos economistas liberais do séc. XIX.²⁵ Quanto à questão que agora nos interessa mais de perto, David Hume lançou as bases da *teoria do equilíbrio automático da balança dos pagamentos* em regime de padrão-ouro.

Partindo da ideia de que o poder de compra da moeda é inversamente proporcional à quantidade de moeda em circulação, Hume sustenta que é absolutamente falacioso o raciocínio da nação que pretende enriquecer acumulando ouro, pois dessa acumulação há-de resultar uma elevação dos preços; contudo, se os preços sobem em determinado país, isso quer dizer que, a certa altura, há-de passar a ficar mais baratas as mercadorias estrangeiras, razão por que se passa a comprá-las em maior quantidade, preferindo-as às nacionais; mas se os preços do país em questão sobem, isso também quer dizer que os produtos internos, em dado momento, estarão tão caros que o mercado exterior deixará de os comprar. Em suma: à medida que o metal precioso aumenta, os preços sobem e, pelas razões expostas, diminuem as exportações e aumentam as importações, o que há-de ter como necessária consequência a saída do ouro até ao ponto de restabelecer a balança.

Repare-se neste texto, tão elucidativo da confiança de D. Hume nos mecanismos naturais e na livre iniciativa de cada um: "Deve concordar-se que, quando nos abastamos desta igualdade, privamos o pobre de maior satisfação do que aquela que proporcionamos ao rico; é muitas vezes a custa de um grande número de famílias e mesmo de províncias inteiras que um só homem satisfaz a sua vaidade trivial..."

Entendamo (...) as análises tais vindas das qualidades actuais dos indivíduos, dispostas pela adopção de esquemas de igual repartição da propriedade! nas suas operações, em breve reduzireis a sociedade a extrema indigência e, para impedir um pequeno número de homens de cair na miséria, lançareis nela toda a sociedade".

Por outro lado, se um país perde ouro, daí resulta uma baixa de preços, a qual, na linha dos raciocínios anteriores, há-de conduzir ao aumento das exportações e à diminuição das importações, desaparecendo o défice da balança de pagamentos e regressando o ouro ao país de onde saiu. Segundo a lógica deste mecanismo automático, a própria saída do ouro de um país desencadearia uma série de consequências que conduziriam o ouro ao país de onde tinha saído.

Resumindo: os metais preciosos distribuir-se-ão automaticamente pelos vários países que participam no comércio internacional em função do volume do comércio de cada um. Cada país disporá, em princípio, da quantidade de ouro e de prata de que necessita para o seu comércio, e apenas dessa quantidade.

Aparece nesta construção, tal como se disse antes, todo o optimismo e confiança das teses liberais num *mercantilismo natural*, ao mesmo tempo que se põe de parte a filosofia mercantilista tendente a justificar a necessidade de o estado intervir a incentivar as exportações e a assegurar um excedente da balança comercial.

As críticas dos liberais visavam negar o fundamento à política económica dos mercantilistas. A par de alguns fracassos, permaneciam, porém, certos êxitos históricos do mercantilismo" (P. Deyon) e a indicar que as pretensas obsessões dos mercantilistas foram muitas vezes opções sensatas e racionais, adequadas às realidades do seu tempo. Mesmo Adam Smith, tão cáustico para com os mercantilistas, não deixou de "compreender" os *Atos de Navegação*.

A partir de finais do séc. XIX tem-se assistido ao ressurgir de algumas das teses ou de alguns dos temas caros aos mercantilistas. Os primeiros defensores da reabilitação dos mercantilistas foram os autores alemães ligados à Escola Historicista e empenhados na defesa dos princípios do nacionalismo e de políticas protecionistas, que consideravam indispensáveis à industrialização da Alemanha.

O mercantilismo está ligado historicamente ao processo de afirmação dos estados modernos na Europa, do seu desenvolvimento económico e da sua emancipação económica no quadro nacional. Não admira, por isso, que as suas teses tenham conhecido algum favor no âmbito da Alemanha empenhada na sua unificação nacional, na constituição de um estado e de uma economia ao serviço da nação. Numa Alemanha que protegia as suas fronteiras económicas no quadro do *Zollverein*, Friedrich List denunciava (1841) o *livrecambismo* como a expressão teórica dos interesses ingleses e defendia a intervenção do estado para que a Alemanha pudesse exercer o seu direito à industrialização e ao desenvolvimento.³⁴⁶ Compreende-se,

por isso, que René Gomard, mostrando a defesa, por Monchrestien, da necessidade de afirmação política e económica das nações, na base de uma economia nacional completa que se baste a si própria e se expanda para o exterior, comente deste modo: "C'est déjà tous List, ou presque que nous trouvons chez lui".³⁴⁷

Mesmo na Inglaterra, o interesse pelos mercantilistas renasceu em pleno período da corrida às colónias nos finais do séc. XIX (recorde-se que os mercantilistas atribuíam um papel de primeiro plano aos mercados externos, à pilhagem das colónias e ao regime do *pacto colonial*) e as práticas de proteccionismo alfandegário recuperaram posições no âmbito da depressão económica se registou entre 1873 e 1896.

Após a Primeira Guerra Mundial, a experiência pôs em causa as concepções liberais e os seus mecanismos automáticos no que se refere à divisão internacional do trabalho, ao comércio internacional e à balança de pagamentos. O padrão-ouro chegou ao fim como sistema monetário internacional, e, com ele, os mecanismos de auto-regulação que lhe eram próprios no âmbito das relações económicas internacionais e da balança de pagamentos. Perante situações continuadas de défice da balança, muitos países intervieram nos mercados de câmbios. Ressurgiram as práticas proteccionistas e as aspirações de autarquia económica. Com a Grande Depressão, foi o descrédito do *laissez-faire* e a comprovação da necessidade de intervenção do estado na economia.

Neste ambiente, compreende-se o despertar do interesse pelas obras e pela política dos mercantilistas, que foram objecto de vários estudos, dos quais o mais importante é o de E. F. Heckscher, *O Mercantilismo* (1922). O próprio Keynes dedicou um capítulo da *General Theory* (1936) ao mercantilismo, pondo em relevo a importância atribuída à política de taxa de juro baixa, que Keynes igualmente advogou. No entanto, assim como não é correcto — como M. Blaug mostrou — considerar os mercantilistas como precursores de Keynes, também não terá sentido falar-se de *neo-mercantilismo*, como alguns pretendiam, a respeito destes momentos de interesse renovado pelos temas mercantilistas.

O mercantilismo tem de entender-se no contexto histórico em que surgiu. Ele foi a doutrina e a prática económicas dos estados nacionais no período que decorre entre o séc. XVI e meados do séc. XVIII, o período histórico do desenvolvimento dos capitalismos nacionais, em pleno florescimento do chamado capitalismo comercial. Nesse período de transição, o mercantilismo enquadrava-se nas exigências

346

Raões do mesmo tipo ajudam-nos a compreender que, actualmente, nos países do chamado Terceiro Mundo, desejosos de promover o seu desenvolvimento económico, se aceite uma forte e inabalável participação do

347

estado na condução da acumulação do capital e no lançamento das infraestruturas indispensáveis ao desenvolvimento, do mesmo modo que, de muitos lados se proclamava que, ao menos nos países subdesenvolvidos, uma industrialização adequada às exigências nacionais exige uma boa base de protecção externa e a salvaguarda da soberania sobre os recursos naturais desses países, limitando a influência da estrangeira.

Cf. R. GOMARD, *op. cit.*, III.

e nos valores do processo que preparou as condições para o desenvolvimento do capitalismo industrial.

As obras dos mercantilistas não constituem ainda um sistema científico no domínio da economia política, mas constituem reflexões autónomas relativamente aos valores religiosos, analisando as questões económicas no seu terreno próprio, ignorando as considerações morais ou teológicas na escolha dos objectivos e dos meios que integram a sua política económica, e lançando as bases de uma ciência das sociedades.

As novas condições económicas e sociais explicam o envelhecimento rápido do mercantilismo, ao ritmo do séc. XVIII europeu, num momento em que a filosofia das luzes anunciava o fim da primazia da razão de estado.

CAPÍTULO III

OS FISIOCRATAS